ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.007/2025

SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: ***Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2ºSecretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes***. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas a casa:** Oficio nº.111/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Solicitação nos termos do artigo 27 da Lei Orgânica, a convocação extraordinária desta casa legislativa, a fim de apreciar o Projeto de Lei sob mensagem nº.035/2025. **Dando início ao Expediente Para Leitura** o Projeto de Lei n°. 060/2025 "Autoriza o Poder Executivo de Cidreira a firmar Termo de Contrato com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul-IPE SAÙDE, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo. O Presidente interrompe a Sessão para que as Comissões Permanentes emitem seus pareceres ao referido Projeto. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei n°. 060/2025 "Autoriza o Poder Executivo de Cidreira a firmar Termo de Contrato com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul-IPE SAÙDE, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em acordo com o parecer jurídico externo solicitado pelo Presidente desta casa legislativa, apresenta 1(uma) Emenda Modificativa onde modica-se onde se Lê: Art.3º A participação financeira do Executivo corresponderá a 60%(sessenta por cento) do valor de contribuição dos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, empregados públicos, agentes políticos e pensionistas

estabelecidos na Tabela de Contribuição de Valores, de que trata o art.2º desta Lei. Leia-se a seguinte redação: Art.3º A participação financeira do Executivo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de contribuição dos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, empregados públicos, agentes políticos e pensionistas estabelecidos na Tabela de Contribuição de Valores, de que trata o art.2º desta Lei. Assim o Presidente coloca a Emenda Modificativa para votação, sendo aprovada a Emenda por unanimidade, após é colocado o Projeto de Lei nº.060/2025 com emenda modificativa para votação sendo aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia vinte e cinco de junto de dois mil e vinte e cinco às quinze horas e trinta e oito minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos

Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB